



MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA.

POLÍTICA DE ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS

JUNHO/2022

Sumário

1. Introdução e Objetivo	3
2. Gestão de Fundos de Investimento	3
3. Gestão de Carteiras Administradas.....	3
4. Decisão de Investimento.....	4
5. Seleção de Ativos	4
5.1 Cotas de Fundos de Investimento.....	5
5.2 Crédito Privado.....	5
5.3 Renda Variável	6
5.4 Ativos Não Oriundos de Ofertas Públicas Emitidos Por Instituições Não Financeiras .	6
6. Alocação de Ativos	7
7. Gestão de Risco e Compliance	8
8. Monitoramento Recorrente.....	8
9. Prazo de Guarda.....	9
10. Assimetria de Retornos Esperados	9
11. Disposições Finais.....	9
12. Vigência e Atualização	9

1. Introdução e Objetivo

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos, respeita os termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima”) e das Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Diretrizes Anbima”), estabelecendo os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a Monetiza Investimentos Ltda. (“Monetiza”) na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

A Monetiza é uma gestora de fundos de investimentos independente e responsável pela gestão de recursos de terceiros. Por meio de uma política de análise multidisciplinar, a Monetiza busca oportunidades de investimento que ofereçam relação satisfatória entre risco e retorno.

A Monetiza busca identificar e avaliar os fatores internos e externos que possam, de alguma forma, afetar adversamente a implementação da política de investimentos aqui estipulada e praticada pela Monetiza.

A presente política aplica-se à aquisição de quaisquer ativos mobiliários e ativos imobiliários pelos Fundos de investimento e pelas carteiras de valores mobiliários para os quais a Monetiza presta serviços de gestão de recursos, incluindo-se, sem limitação, os Fundos de Investimento Imobiliário.

2. Gestão de Fundos de Investimento

A alocação dos fundos de investimento geridos pela Monetiza é precedida da análise e aprovação dos ativos que o fundo adquire pelos Gestores, Analistas e Comitê de Alocação. Após a aprovação e efetiva alocação, também é de responsabilidade da Área de Gestão e do Comitê de praticar o monitoramento e acompanhamento dos ativos comprados, como de acordo com a Política de Gestão e de Seleção de Ativos da Monetiza

3. Gestão de Carteiras Administradas

Configura-se como Carteira Administrada serviço profissional de gestão de recursos de terceiros, estabelecido por meio de contrato próprio e específico de gestão de carteira administrada, no qual o gestor de recursos é contratado pelo investidor para negociar e realizar operações com ativos financeiros em seu nome.

Nesta operação, portanto, fica explícita a necessidade de entendimento do perfil de risco, necessidade de recursos no curto prazo, objetivos e horizontes de investimento, ciência e familiaridade com serviços e produtos do mercado financeiro de capital através da análise de

perfil do investidor, bem como revisada através de reuniões periódicas de conhecimento e relacionamento.

Todas as carteiras administradas adotam as correspondentes políticas de investimento retratadas na Política de Alocação e Seleção de Ativos da Monetiza.

4. Decisão de Investimento

O Sr. Fabrício Vermelho Martins, diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM pela gestão dos fundos de investimento e de carteiras administradas da Monetiza (“Diretor de Recursos”) e pela aplicação e monitoramento dessa Política. Adicionalmente, o Diretor de Recursos poderá contar com outros colaboradores da Monetiza que auxiliarão na análise de oportunidades de investimentos e monitoramento dos ativos investidos, sendo que todos em conjunto formarão a Equipe de Gestão.

A Monetiza desenvolveu processo de investimentos para atender sua gestão e alocação de ativos de forma eficiente e segura, utilizando diversas metodologias, de acordo com o foco do investimento principalmente, para identificar as oportunidades de investimento e monitoramento dos ativos investidos, sendo que todos em conjunto formarão a Equipe de Gestão, baseada em decisão colegiada de um Comitê de Investimento. Neste Comitê são discutidas as principais posições de investimento, e tópicos tais como: temas de investimentos, revisão das posições, relação risco/retorno das operações, liquidez, concentração e diversificação dos ativos.

O Comitê de Investimento se reunirá semanalmente e será composto pelo Diretor de Recursos, Diretor de Compliance e Diretor de Distribuição, havendo a discussão e definição das estratégias de investimentos e monitoramento das posições dos fundos em relação ao posicionamento técnico do mercado e aos fundamentos macroeconômicos.

Em função do perfil e estratégia da Monetiza, o Comitê de Investimento é parte essencial da Política e está dividido em Processo de Análise (Seleção de Ativos) e Processo de Gestão (Alocação de Ativos).

5. Seleção de Ativos

O principal foco do processo de análise da equipe da Monetiza é gerar retorno absoluto constantemente ajustado ao risco corrido, o qual é identificado conforme o processo de análise indicado na Política de Gestão de Risco da Monetiza

No que se refere à aquisição de ativos para os fundos de investimento e carteiras administradas

geridos pela Monetiza, há a possibilidade de aquisição direta de **(a)** títulos de crédito privado, **(b)** cotas de fundos de investimento geridos por terceiros, **(c)** ações, cotas de fundos de investimento imobiliário e demais ativos de renda variável, **(d)** títulos públicos federais e demais instrumentos de renda fixa, **(e)** opções de ações, contratos futuros e outros instrumentos derivativos, **(f)** ativos negociados em mercados regulados fora do Brasil e **(g)** ativos que não sejam objeto de oferta pública e emitidos por instituições não financeiras.

Tais compras de ativos são amparadas por meio de análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, sempre respeitando a legislação e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento de cada veículo.

5.1 Cotas de Fundos de Investimento

Quanto à seleção de fundos de investimentos, a equipe de Análise da Monetiza desenvolveu um método de análise quantitativa, em Visual Basic for Applications (VBA), capaz de identificar, conforme os parâmetros analisados (volatilidade, retornos históricos, liquidez, controle de risco, etc.), quantitativamente os melhores fundos do mercado.

Os fundos e gestores mais bem colocados de acordo com a análise quantitativa passam a ser intimamente monitorados pela Equipe de Análise, que avalia critérios qualitativos como integridade do gestor, qualidade empregada no controle dos riscos corridos pelo fundo e alinhamento de teses com a Monetiza.

5.2 Crédito Privado

No que tange a aquisição de títulos de crédito privado, a Equipe de Análise buscará por ativos cujo emissor tenha suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM. Caso essa condição não seja satisfeita, a Monetiza poderá adquirir tais ativos desde que contem com **(a)** garantias reais suficientes ou **(b)** coobrigação integral por parte da instituição financeira que tenha suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

Outros pontos relevantes também são considerados na análise de ativos de crédito privado, como: a Monetiza deve se assegurar de que terá pleno acesso às informações que julgar necessárias à análise de crédito para compra e para acompanhamento do mesmo, incluindo, se for o caso, acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios. Adicionalmente a Monetiza buscará utilizar a combinação de análises qualitativas e quantitativas além de combinar a análise com dados de reputação do emissor no mercado.

Ademais, visando a assertividade de alocação e questões legais envolvidas nas operações de

crédito, a Monetiza deverá sempre avaliar a necessidade de contratação de terceiros para a verificação dos contratos que formalizam tais créditos.

O Comitê de Investimento, composto pelo Diretor de Distribuição, Diretor de Investimentos e pelo Diretor de Risco e Compliance, é responsável pela definição da lista de ativos (emissores e contrapartes) – bem como seus apetites de risco e/ou limites – que podem receber investimentos da Monetiza, levando em conta a confiabilidade de recebimento dos ativos, garantias executáveis e acompanhamento da performance do título de crédito privado.

5.3 Renda Variável

Para demais ativos de renda variável, a primeira estratégia de investimento é a top down, quando, a partir da visão macroeconômica estabelecida pela Monetiza, são selecionados os Ativos de Crédito Privado e/ou, demais ativos especificados anteriormente (renda fixa, renda variável, ativos internacionais, derivativos e cotas de fundos de investimentos geridos por terceiros), que potencialmente obterão maior crescimento, considerando-se a conjuntura e as perspectivas macroeconômicas a nível nacional e global.

A segunda estratégia de investimento é a bottom-up, direcionada para ativos específicos que apresentem oportunidade clara de investimento através, principalmente, da assimetria positiva entre risco e retorno.

Em conjunto com a análise fundamentalista, poderemos utilizar análise gráfica de maneira complementar para determinarmos pontos de entrada e saída de ativos.

5.4 Ativos Não Oriundos de Ofertas Públicas Emitidos Por Instituições Não Financeiras

Ademais, a alocação em ativos que não sejam objeto de oferta pública e emitidos por instituições não financeiras são ainda mais criteriosos, já que não passam por grandes barreiras de entidades reguladoras do mercado.

Por isso, a seleção deste tipo de ativo é segmentada em três principais passos:

- I. Análise: Sequência de reuniões para compreender a necessidade do emissor; Análise de demonstrações financeiras e documentos que evidenciem a capacidade de o tomador honrar com os compromissos da emissão;
- II. Alocação: Definição de limites a serem alocados em cada ativo;
- III. Controle: Acompanhamento da operação do emissor e impactos gerados no fundo e/ou carteira administrada.

No quesito integridade e ciência do destino dos recursos, a Monetiza une esforços diariamente para seguir à risca o Guia ANBIMA de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (“Guia ANBIMA PLDFT”), através de diretrizes gerais que incluem princípios,

conceitos e diretrizes que nortearão a Monetiza na seleção e alocação de ativos que não sejam objeto de oferta pública.

Mesmo com os processos bem definidos, a Monetiza conta com acesso aos melhores e mais tradicionais serviços de apoio à análise e decisão do mercado para amparar a Equipe de Análise.

6. Alocação de Ativos

A Monetiza adotará para seus fundos uma estratégia basicamente fundamentalista, buscando ganhos a médio e longo prazo. As decisões de investimento também levarão em conta, porém em menor medida, questões como o posicionamento técnico do mercado, o movimento de grandes fluxos financeiros e a análise técnica.

As decisões de investimentos serão tomadas pelo Comitê de Investimento, que se reúne regularmente, com base na checagem das informações de mercado com os fundamentos econômicos brasileiros e globais, aliada às análises de renda variável, crédito privado, fundos de investimentos e derivativos fornecidos pela Equipe de Análise.

A decisão de alocação dos recursos dos fundos é responsabilidade do gestor, sendo assessorado por sua equipe, dentro de seus mandatos e estratégias. No Comitê de Investimento são definidas as diretrizes macro e as demais estratégias adotadas pela Monetiza e pela área de investimento. Além disso, no Comitê de Compliance e Risco analisa-se o risco de mercado, de contraparte, de crédito, operacional, reputação e liquidez.

O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, que maximizem a relação Retorno x Risco da carteira. Além disso, o desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos ou em casos de existência de outras oportunidades mais condizentes com as buscadas pelo fundo.

Caberá ao Comitê de Investimento atuar em conformidade com as decisões e estratégias dos administradores e sócios da Monetiza, em linha com os regulamentos dos fundos e contratos de carteira administrada e execução das operações formalizados com os clientes.

Os membros do Comitê de Investimento analisam continuamente o ambiente econômico para determinar o impacto potencial no desempenho de títulos e valores mobiliários. Este Comitê analisa também os retornos históricos, identificando os fatores fundamentais que influenciam as relações entre investimentos e retornos, as características do título, assim como a relação dessas conclusões com as projeções para determinar alternativas atraentes de investimentos.

7. Gestão de Risco e Compliance

A Monetiza atuará apenas na gestão dos fundos de investimentos e carteiras administradas sob sua gestão e pretende terceirizar todos os serviços de custódia, de administração e de controladoria com terceiros de notória capacidade e experiência no setor (“Administrador”).

O Administrador, além de manter a guarda do cadastro dos clientes dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Monetiza, também monitora eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e regulamentos dos fundos.

É de responsabilidade do Diretor de Compliance e Risco da Monetiza, Sr. Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho (“Diretor de Compliance e Risco”), o qual não é subordinado ao Diretor de Recursos, atuar de forma preventiva e constante para alertar, além de informar e solicitar providências ao Diretor de Investimentos frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo ou conjunto de ativos de acordo com as políticas, manuais e regulamentos dos fundos geridos pela Monetiza. No caso de necessidade de reenquadramento compulsório, o diretor de risco e compliance submeterá sua recomendação para aprovação e revisão pelo comitê executivo, podendo, em últimos casos, executar a ordem que visa o reenquadramento.

8. Monitoramento Recorrente

Mesmo após todas as diligências, debates e decisões de investimento por parte do Comitê de Alocação, um frequente monitoramento de todas as posições compradas e vendidas dos fundos se faz necessário, tarefa delegada ao gestor da Monetiza, amparado pela Equipe de Análise, com base na evolução de cenários macroeconômicos e de desempenho de cada ativo.

É também desenvolvido pelo Administrador relatórios diários de enquadramento dos fundos, tratando de métricas como alavancagem, ativos permitidos, regulação de limites legais por ativo, entre outros.

A Equipe de Análise ainda fica responsável por produzir relatórios de acompanhamento de cada ativo investido por todo o tempo em que o fundo manter posição em determinado ativo.

A Monetiza estabelecerá uma posição de caixa mínimo requerido, podendo ser em caixa (depósito à vista), ou posições em fundos de renda fixa de liquidez imediata ou outro ativo estabelecido pelo Comitê de Compliance e Risco. Não obstante, poderão ser definidos parâmetros diversos a depender do caso

Caso haja algum limite extrapolado, o Diretor de Compliance e Risco notificará imediatamente o Diretor de Recursos, para que o reenquadramento da respectiva carteira seja realizado a

partir da abertura dos mercados do dia seguinte.

Adicionalmente, conforme descrito na Política de Risco, é atribuída ao Diretor de Compliance e Risco a prerrogativa de ordenar a compra e/ou venda de posições das carteiras sob gestão para fins de reenquadramento.

Relativamente aos Ativos de Crédito Privado adquiridos pelos Fundos de Investimento, a Equipe de Gestão faz o monitoramento periódico dos respectivos ativos, de acordo com as características e especificidades de cada ativo, a qualidade de crédito de seus respectivos devedores/emissores e as garantias envolvidas em cada tipo de operação, conforme o processo identificado na Política de Gestão de Risco da Monetiza.

9. Prazo de Guarda

Toda a documentação relativa às decisões de investimento e seleção de ativos serão armazenadas por, no mínimo, 2 (dois) anos.

10. Assimetria de Retornos Esperados

O objetivo final dos controles é a aplicabilidade desta Política, bem como encontrar o equilíbrio entre a máxima probabilidade de retornos e a mínima probabilidade de perdas.

11. Disposições Finais

Esta Política entra em vigência na data de sua publicação e será revista anualmente pelo Diretor de Recursos e pelo Diretor de Compliance e Risco, exceto se passar a ser exigível prazo menor para a revisão ou esta for necessária em decorrência de mudança significativa na legislação, na regulamentação e nas melhores práticas vigentes.

Quaisquer exceções devem ser aprovadas pelo Diretor de Investimentos e pelo Diretor de Compliance e Risco, no limite de suas atribuições.

12. Vigência e Atualização

Este Manual será revisado anualmente, enquanto as políticas de aquisição de ativos que não sejam objeto de oferta pública e/ou emitidos por instituições não financeiras serão atualizadas semestralmente ou para cada nova oferta. A alteração deste material acontecerá caso seja



constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

JUNHO/2022

Sumário

1. Introdução	3
2. Estrutura	3
3. Controles de Risco	3
3.1. Risco de Mercado.....	3
3.1.1. Stress Testing.....	3
3.1.2. Value at Risk (VaR)	4
3.1.3. Backtest	4
3.1.4. Controle e Governança dos Riscos de Mercado	4
3.2. Risco de Liquidez para Fundos Líquidos	4
3.2.1. Renda Variável.....	5
3.2.2. Limites	5
3.2.3. Risco de Liquidez para Fundos de Crédito Privado	6
3.2.4. Controle e Governança	7
3.3. Risco de Crédito	7
3.3.1. Comitê de Crédito	8
3.3.2. Metodologia	8
3.3.3. Controles e Governança	9
3.4. Risco de Concentração.....	9
3.5. Risco Operacional	9
4. Governança e Escalonamento	10
5. Periodicidade de Revisão da Política	10

1. Introdução

Pelo presente documento a Monetiza Investimentos Ltda. (“Monetiza”) vem, nos termos da Resolução CVM n.º 21/21, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”) que serve como base para orientar o fluxo de tomada de decisão da Gestora, na qualidade de representante dos fundos de investimento e fundos de investimento em cotas sob sua gestão (“Fundos”).

O objeto desta Política é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Monetiza na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio dos fundos sob sua responsabilidade.

2. Estrutura

A Monetiza possui uma área de análise de riscos, responsável pelos controles de risco de mercado, liquidez, crédito e enquadramento (legislação e regulamento), além de produzir relatórios de atribuição de performance dos fundos.

O Diretor de Risco e Compliance (“DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE” ou “Diretor de Risco”) atua de forma independente da área de gestão de recursos. Todos os controles executados pela área são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área independente.

3. Controles de Risco

3.1. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de perdas potenciais geradas por flutuações nos preços dos ativos a mercado.

A Monetiza monitora diariamente os riscos de mercado de seus fundos e clubes de investimento, com elaboração mensal de relatórios, através do cálculo das reconhecidas e amplamente utilizadas métricas de risco (*Value at Risk* e *Stress Testing*).

Para a rotina de controle das carteiras de fechamento e abertura, utilizamos software contratado junto à IT4Finance, Broadcast+, Profitchart e Economática; apresentando os relatórios com todas métricas necessárias e enviados diariamente para os gestores responsáveis e ao departamento de Compliance da Monetiza. Cabe ainda ressaltar que os gestores estão em constante interação sobre os riscos incorridos pelas carteiras.

As métricas (*Stress Testing* e o *Value at Risk*) são computadas trimestralmente e não existe processo de stop loss formal por posição.

3.1.1. Stress Testing

O *Stress Testing*, principal métrica interna para controle de risco, consiste na determinação dos potenciais perdas sob cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. Os ganhos e perdas são obtidos a partir da reprecificação dos ativos de cada fundo considerando os choques pré-estabelecidos nos diversos fatores de risco.

Vale mencionar que o Stress utilizado é sempre o que apresenta o pior resultado entre o resultado do Stress “Histórico” e do Stress por “Cenários”.

3.1.2. Value at Risk (VaR)

O VaR fornece uma medida estatística da maior perda esperada para uma carteira ou ativo em um determinado período e intervalo de confiança previamente especificado e mensura o risco sob condições de normalidade de mercado e, na Monetiza, calculamos utilizando um nível de confiança de 97,5% e horizonte de tempo de 1 dia.

3.1.3. Backtest

Na finalidade de avaliar a viabilidade de uma estratégia de portfólio é realizado o backtest, trazendo o retorno que determinado portfólio traria no período analisado utilizando dados históricos. O resultado pode vir a empregar confiança para dar continuidade na estratégia, tendo em vista o potencial de viabilidade.

Ademais, são utilizadas janelas de tempo alternativas e dados fora da amostra para os dados históricos.

Os relatórios de risco são produzidos cada um respeitando sua periodicidade, e apresentam os valores de VaR e Stress Testing por fundo. Para os fundos que possuem limites, é informado o percentual de utilização dos mesmos, assim como uma faixa de alerta quando o risco se encontra próximo ao limite (quando os valores atingem > 80% do valor do limite, um aviso de alerta é enviado aos gestores).

3.1.4. Controle e Governança dos Riscos de Mercado

Em caso de desenquadramento, o Diretor de Risco e Compliance é responsável por notificar os gestores responsáveis, assim como solicitar as medidas cabíveis aos gestores. No caso de necessidade de reenquadramento compulsório, o Diretor de Risco e Compliance submeterá sua recomendação para aprovação e revisão do Comitê Executivo, podendo, em últimos casos, executar a ordem que visa o reenquadramento.

3.2. Risco de Liquidez para Fundos Líquidos

O controle de liquidez tem o foco no monitoramento da capacidade dos fundos e clubes em honrar com possíveis pedidos de resgates. Nessa seção descrevemos o controle dos fundos e clubes geridos pela Monetiza.

A área de riscos verifica diariamente os prazos médios dos ativos investidos pelos fundos, bem como a geração de passivo, acompanhando a liquidez através de estimação do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas. Desta forma, são previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação nos caixas dos fundos de investimento.

Os dados diários de posições são disponibilizados diariamente pelas administradoras dos respectivos fundos. É realizado conjuntamente o monitoramento interno para maior sensibilidade do portfólio. O controle de liquidez dos fundos é realizado por uma ferramenta



desenvolvida internamente em Excel com VBA. O controle é feito com a carteira de D-1, porém os números representam a abertura de D-0.

A liquidez da carteira, medida em percentual do patrimônio líquido do fundo, é composta pela soma da liquidez dos diferentes ativos do portfólio. A depender das especificidades dos ativos, o controle de liquidez adota metodologias diferentes para cada um.

Para aplicações em cotas de fundos, a liquidez é determinada pelo prazo de resgate do fundo investido.

A medida de liquidez de títulos públicos é obtida a partir de seu histórico de movimentação. Calcula-se uma boleta média de negociação para cada título com base em uma janela determinada. Aplica-se, então, um fator de segurança, assumindo que não conseguiríamos operar todo o mercado. A liquidez em títulos públicos é determinada pelo percentual em títulos com liquidez inferior ao prazo de cotização/resgate do respectivo fundo.

Os outros ativos e derivativos, por conservadorismo, são considerados ilíquidos no controle e, portanto, desconsiderados da análise.

O relatório diário de liquidez apresenta informações sobre a liquidez de cada um dos fundos geridos pela Monetiza. Esse relatório é enviado semanalmente aos gestores responsáveis, à equipe operacional e ao departamento de Compliance e Risco Operacional da Monetiza.

3.2.1. Renda Variável

Para cada ação, avalia-se o número de dias necessários para a liquidação da posição com base no histórico negociado para uma janela determinada. Considera-se, para isso, um percentual de participação no mercado que não afete de maneira significativa a liquidez e precificação dos ativos.

Por fim, o relatório de liquidez dos fundos que compõem as estratégias de renda variável é produzido diariamente considerando apenas as posições em ações e apresenta informações por papel de bolsa como volume, % Market Cap, % da Classe, % Free Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna explanada acima). O relatório é encaminhado aos gestores responsáveis, à equipe operacional e ao departamento de Compliance e Risco Operacional da Monetiza.

3.2.2. Limites

Os limites de liquidez de cada fundo são dinâmicos, determinados através de metodologia própria, em que consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo do fundo.

Nos testes de enquadramento, são consideradas as distribuições dos investidores individualmente, por alocador e por classificação de cliente. São consideradas condições ordinárias de movimentação e condições de stress. Para isso, utilizamos o pior cenário entre métricas que utilizam o volume de resgates históricos e um resgate de um percentual de cotistas (os parâmetros são determinados em função do cenário).

Quaisquer desenquadramentos são reportados aos Gestores responsáveis e devem ser analisados em conjunto pelo Diretor de Risco e Compliance e pelo Gestor responsável pelo fundo desenquadrado, ponderando sempre os resultados dos testes de estresse para o fundo em questão. Concluído este processo, caberá exclusivamente ao Diretor de Risco e Compliance a determinação final sobre a necessidade ou não de reenquadramento.

Uma vez determinado o reenquadramento pelo Diretor de Risco, o processo de reenquadramento será coordenado pela Equipe de Gestão em discussão com o Diretor de Risco, devendo ser concluído em até 1 dia útil. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Diretor de Risco e Compliance comunicará ao diretor da Monetiza e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira imediatamente.

Qualquer desenquadramento nas políticas de liquidez que não forem imediatamente endereçadas, serão comunicadas ao Administrador Fiduciário.

3.2.3. Risco de Liquidez para Fundos de Crédito Privado

O objetivo principal do controle de liquidez para os fundos de crédito privado é monitorar a capacidade dos fundos em honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.

A gestora responsável pelo FIDC no qual o fundo de investimento em cotas gerido pela Monetiza investe apresenta semanalmente um relatório detalhado com os ativos e seu fluxo de liquidação esperado, para os gestores e para o Departamento de Compliance e Jurídico, assim como para todos os membros do comitê de crédito privado. O controle é realizado por uma ferramenta desenvolvida internamente em Excel com VBA.

Para monitorar a liquidez dos fundos de crédito privado, realizamos simulações nas duas pontas da equação: o ativo e o passivo. Para o ativo, como gerador de caixa, estimamos um fluxo de caixa esperado dada os fatores de risco de cada papel e, para o passivo, verificamos os resgates agendados e projetamos novas solicitações baseadas em estudo histórico.

A metodologia de geração do fluxo de caixa esperado dos ativos foi resultado de um trabalho conjunto da área de risco de mercado com a área de gestão dos fundos de crédito privado. Para cada tipo de ativo presente nas carteiras, a metodologia determina os fatores de risco que afetam a liquidez do ativo e qual a sua magnitude, em termos de tempo esperado para liquidação total da posição no papel, em tempos de normalidade.

Comparamos, em diversas janelas de tempo, a capacidade esperada do fundo em liquidar seus ativos com uma previsão de solicitações de resgate. Esse controle é feito utilizando um cenário de normalidade e um cenário de stress. Os números são mostrados em percentual do patrimônio atual e o controle é feito com a carteira de D-1, porém os números representam a abertura de D-0.

Diariamente, confecciona-se um relatório demonstrando, em diversas janelas e graficamente, como a geração de caixa esperada se equilibra com a projeção de resgates, assim como com os resgates já agendados, tanto em cenário de normalidade, quanto em cenário de stress.

Entendemos que a natureza de um fundo de crédito privado difere de outros presentes no mercado e que a iliquidez se faz presente de forma estrutural de acordo com os produtos contidos nas carteiras. Para fundos com prazo de resgate curto, a Monetiza adota como regra de enquadramento a utilização mínima de 15% de liquidez no próximo dia útil, sendo que, quando atingido um valor inferior a 20%, um alerta de sobrealocação é emitido.

3.2.4. Controle e Governança

Quando excedido um limite de liquidez, o Diretor de Risco e Compliance considerará todos resultados para a carteira em questão e, durante seu processo decisório, poderá averiguar o respectivo contexto de risco com o gestor responsável. Concluído este processo, caberá exclusivamente ao Diretor de Risco e Compliance a determinação final sobre a necessidade ou não de reenquadramento.

Uma vez determinado o reenquadramento pelo Diretor de Risco e Compliance, o processo de reenquadramento será coordenado pela equipe de gestão em discussão com o próprio Diretor, devendo ser concluído em até 1 dia útil. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Diretor de Risco e Compliance comunicará ao CEO da Monetiza e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira imediatamente.

Em qualquer hipótese, o Diretor de Risco e Compliance permanece soberano para realizar o reenquadramento das carteiras de forma compulsória caso as respectivas circunstâncias assim exijam.

Qualquer desenquadramento nas políticas de liquidez que não forem imediatamente endereçadas, serão comunicadas ao Administrador Fiduciário.

3.3. Risco de Crédito

A aquisição de ativos de crédito privado é precedida de análise a ser realizada pela equipe de Análise de Crédito Privado. A análise deverá ser aprovada pelo Comitê de Crédito da Monetiza. Não estão sujeitas a análise prévia e aprovações os CDB's de emissão de instituições financeiras de primeira linha.

Além do monitoramento do financeiro em exposição, a Monetiza monitora a evolução na qualidade do crédito do emissor em bases periódicas, nunca menores do que um ano.

A mensuração do risco de crédito compreende a utilização de métricas para avaliar a situação de liquidez e econômico-financeira da empresa, calculados através das suas demonstrações contábeis públicas. O processo de análise se fundamenta nos 6C's do crédito, descritos abaixo:

- i. **CARÁTER:** refere-se à intenção do devedor em honrar suas obrigações financeiras. Este critério toma como base o histórico do emissor avaliando sua pontualidade no pagamento de obrigações.
- ii. **CAPACIDADE:** refere-se ao gerenciamento e visão estratégica da empresa. Este critério é baseado em aspectos como dinâmica do fluxo de caixa, estratégia empresarial, estrutura organizacional, desempenho operacional, histórico dos dirigentes e indicadores de liquidez e endividamento.

- iii. CAPITAL: refere-se ao endividamento da empresa. Este critério toma como base a avaliação da estrutura de capital da companhia.
- iv. CONDIÇÕES: refere-se às condições macroeconômicas internas, externas e setoriais. Estão fora do controle da empresa, mas exercem influência sobre suas atividades e tomada de decisão.
- v. CONTROLE: refere-se ao grupo econômico da empresa. Ocasionalmente uma empresa com situação financeira saudável pode estar inserida em um grupo econômico em deterioração.
- vi. COLATERAL: refere-se à capacidade da empresa em oferecer garantias complementares para uma determinada operação de crédito.

3.3.1. Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito tem como finalidade deliberar sobre aprovação de novos emissores e reavaliar os limites existentes. Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê de Crédito da Monetiza reunir-se-á mensalmente. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas quando necessário.

As convocações ocorrerão com o simultâneo encaminhamento, aos membros do comitê, da pauta de discussão, com antecedência desejada mínima de 1 (um) dia útil da data da reunião, com exceção de assunto que exija apreciação urgente.

O comitê poderá convidar para participar de suas reuniões outros representantes da gestão e colaboradores internos e externos, que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constem da pauta de discussão e sejam pertinentes à sua área de atuação.

As decisões devem ser registradas em ata eletrônica e circuladas para os membros do comitê e para a equipe de Compliance.

O quórum mínimo necessário para instalação do Comitê de Crédito é a presença de pelo menos um membro votante da gestão, um da análise e um da área de Risco, Legal e Compliance. O quórum para deliberação é a unanimidade dos membros votantes presentes.

O Comitê de Crédito reportará suas atividades aos principais executivos da Monetiza, sempre que necessário, sem prejuízo ao procedimento de escalonamento que cada departamento possui dentro de sua linha de reporte.

3.3.2. Metodologia

Os ativos de crédito privado serão monitorados periodicamente, assim como seus emissores e seus respectivos Ratings, se existirem. O monitoramento consiste na revisão dos parâmetros adotados na aquisição do ativo, com o intuito de verificar quaisquer mudanças nas condições do crédito privado. A área de Análise de Renda Variável e a equipe de Análise de Crédito Privado são responsáveis por esse processo, documentando qualquer alteração e levando novamente para a aprovação do Comitê, se necessário.

Adicionalmente, os relatórios elaborados anteriormente à aquisição dos ativos, bem como outros documentos que venham a ser solicitados, deverão ser enviados ao administrador dos

fundos, a fim de atender o disposto no Ofício Circular/CVM/SIN/Nº 02/2010, bem como as exigências formuladas pelo Capítulo V, do Anexo I, do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para Administração de Recursos de Terceiros.

3.3.3. Controles e Governança

Caso a análise do ativo de crédito ou de seu emissor se torne crítica durante o monitoramento, em função de mudanças ocorridas desde a aquisição do ativo (devido à deterioração do emissor, redução do valor das garantias etc.), o diretor de risco e compliance avaliará a possibilidade de liquidação do ativo (sujeita às restrições de liquidez), transmitindo a respectiva determinação ao gestor responsável.

3.4. Risco de Concentração

Para analisar o Risco de Concentração, a Monetiza leva em consideração os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos sob gestão e os relatórios de composição e concentração de carteiras.

A Área de Risco, Legal e Compliance produzirá relatórios de monitoramento referente ao cumprimento dos níveis de concentração dispostos nos regulamentos dos respectivos fundos.

As situações de desenquadramento deverão ser levadas à área de Risco, Legal e Compliance e para os respectivos gestores dos fundos, que analisarão a situação e determinarão a adoção das medidas corretivas cabíveis.

3.5. Risco Operacional

Conforme a Resolução 3.380/2006, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Monetiza.

A estrutura de Risco Operacional inclui um sistema de controles internos, as quais realizam avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso e implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e/ou aprimorar os controles.

Os eventos identificados e que apresentam maior grau de severidade, devem ser levados para discussão em Comitê, onde serão definidos os planos de ação para mitigação destes riscos.

Adicionalmente, os controles, regras, processos e manuais operacionais são testados por meio dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM n.º 21/21, que explicita se todas as atividades estão em conformidade e, caso não estejam, demonstra o plano de atividade a ser realizado pela Monetiza para solucionar a incongruência.

4. Governança e Escalonamento

Adicionalmente aos controles de governança e escalonamento citados anteriormente nesse documento, qualquer desenquadramento dos limites de risco será reportado para o Comitê de Risco e Compliance da Monetiza (“Comitê”).

O Comitê é um órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar a adequação das práticas adotadas pela Monetiza Investimentos na gestão de carteiras de investimento à legislação vigente e às políticas internas estabelecidas. Adicionalmente, o Comitê realizará uma revalidação anual das métricas e limites de risco de investimento que estão sendo utilizados pelo Diretor de Compliance e Risco para monitoramento, geração de relatórios e escalonamento.

Ressaltamos que uma das principais atribuições do Comitê é reportar suas atividades aos principais executivos da Monetiza, sem prejuízo ao procedimento de escalonamento que cada departamento possui dentro de sua linha de reporte.

Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê se reúne mensalmente.

5. Periodicidade de Revisão da Política

Essa política será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer momento em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA.

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

(“MANUAL”)

JUNHO/2022



Sumário

1. Introdução	3
2. Princípios Gerais	3
3. Critérios de Controle e Monitoramento de Liquidez	4
3.1. Controle De Liquidez Do Passivo	5
3.2. Controle De Liquidez Dos Ativos	6
4. Estrutura Organizacional	7
5. Situações Especiais De Ilíquidez	8
6. Vigência E Atualização	8



1. Introdução

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual”), orientado pelos preceitos do art. 26, §1º, inciso I, da Resolução CVM n.º 21/21, bem como do Código ANBIMA de Administração de Recurso de Terceiros, estabelece os procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez a serem observados nas carteiras dos fundos de investimento geridos pela Monetiza Investimentos Ltda. (“Monetiza”, “Monetiza Investimentos” ou “Gestora”).

2. Princípios Gerais

A Monetiza, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos de investimento sob sua gestão, desempenha suas funções em conformidade com a Política de Investimento dos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

Nesse sentido, a Monetiza cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

É válido ressaltar que estão excetuados das regras presentes neste Manual contarão com metodologias próprias, os Fundos de Investimento 555 Exclusivos e Reservados, os Fundos de Investimento Imobiliários e os Fundos de Investimento Fechados dada as suas particularidades.

Dentro destas, verifica-se a existência da negociação de ativos líquidos que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Para obrigações previstas devido a resgates programados dos fundos que adotam estratégias de longo prazo, os fundos de investimento geridos pela Monetiza Investimentos possuem uma cotização definida de no mínimo, D+1, e de no máximo D+360, prazos perfeitamente razoáveis para efetivação dessas obrigações.

De todo modo, os fundos de investimento geridos pela Monetiza têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, as quais podemos destacar chamadas de margens, taxas, ajustes, garantias, eventuais provisões de resgates, dentre outros, além de considerações de stress.

3. Critérios de Controle e Monitoramento de Liquidez

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto dos Gestores de Carteiras de Valores Mobiliários, quanto do Diretor de Risco e Compliance, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor de Risco e Compliance, após reunião do Comitê de Risco.

Conforme já comentado, os fundos de investimento da Monetiza têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas pelo fundo de investimento. Desta forma, são previstos, para cada tipo de ativo e derivativo, o dia de impacto da liquidação nos caixas dos fundos de investimento.

Para ativos com maiores riscos de liquidez de mercado, é realizado o cálculo da estimativa do número de dias necessários para a liquidação de determinada posição, utilizando o volume médio de negociação dos últimos 60 dias corridos e aplica-se um fator de conservadorismo relacionado à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo. Para os casos cujo histórico de negociações não existe ou é menor do que o especificado, a estimativa será realizada com base em instrumento análogo, sujeito à aprovação do Comitê de Riscos.

Ademais, correlacionando o volume médio de negociação (quantidade média diária negociada deste ativo em um determinado período), com o estoque em aberto (quantidade total negociada deste ativo disponível no mercado) a Monetiza monitora a liquidez dos ativos componentes das carteiras dos seus fundos de forma que sejam endereçados alertas à Área de Gestão caso a posição de um ativo exceda 5% do estoque em aberto concomitantemente ao fato de superar 30% do volume médio de negociação de janela semanal – Soft Limit.

O nível mínimo de liquidez da carteira de valores mobiliários - Hard Limit - é definido de acordo com os prazos dos fundos para resgates e a pulverização do passivo. Com prazos de resgate divergentes entre si e um passivo extremamente pulverizado, a liquidez mínima exigida é aquela suficiente para atender o resgate de 15% do patrimônio do fundo. Assim, em conjunto com o administrador fiduciário, nos termos da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, a Monetiza buscará parâmetros para calcular o grau de dispersão das cotas de fundos de investimento sob sua gestão. Nesta conta, exclui-se a liquidez das opções, uma vez que a maior parte é negociada em balcão.

Em hipótese de superação de Hard Limit, o Comitê de Risco e Compliance deverá ser convocado para deliberar a necessidade de implementação de eventuais planos de reenquadramento de liquidez.

Ainda, importa lembrar que a Monetiza utiliza como fontes de dados relatórios de provedores de informação independentes como The Wall Street Journal, Economática, Broadcast, The Economist, bem como as informações oficiais da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Banco Central; Tesouro Nacional; ANBIMA; Clearing houses; sites especializados, outras revistas

internacionais e serviços de “sell-side” oferecidos por bancos de primeira linha nacionais e estrangeiros.

Adicionalmente, a Monetiza se aproveita do Stress Testing, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de captação e resgate.

De forma consolidada, pode-se considerar os seguintes critérios:

3.1. Controle De Liquidez Do Passivo

Regras de aplicação e resgate, visando sempre garantir que serão honrados quando solicitados, ou seja, de acordo com o disposto no regulamento dos fundos.

Objetivando preservar a concentração de suas cotas, a Monetiza monitorará a atuação de seus maiores clientes. Além disso, a Monetiza aplicará sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de, no máximo, 15% do passivo em um único cliente específico, sendo analisado o quanto de caixa seria necessário para honrar a redução do patrimônio relativo ao resgate dos 5, 10, 50, 100 e 500 maiores cotistas dos fundos.

O relatório diário elaborado pela Área de Riscos e Compliance contemplará os valores de resgate esperados para cada fundo de investimento em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis, além de informar o grau de dispersão da propriedade das cotas.

Adicionalmente, serão adotados testes de stress realizados internamente pela Gestora, também sendo efetuadas pelo seu administrador fiduciário, por meio de simulações de aplicações e resgates, que consideram características históricas dos próprios fundos e semelhantes, analisando-se os cenários com maior saída financeira do período e o impacto desse fluxo na carteira de ativos dos fundos. Caso não haja informações históricas suficientes, a análise de similaridade encontrará guarida e justificada por meio de análise que leve em conta o tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo.

Nada obstante, em conformidade com a matriz de probabilidade de resgates da ANBIMA, a Monetiza realiza a análise de vértices da seguinte forma:

- i. Fundos com cotização inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis: devem ser observadas, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e as janelas de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias;
- ii. Fundos com cotização superior a 63 (sessenta e três) dias úteis: deve ser observado, no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento, e as janelas de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias. Ainda, serão observadas janelas intermediárias, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento.

Com estas metodologias dispostas neste manual, a Monetiza Investimentos entende ser plenamente capacitada para honrar com suas obrigações de resgate do passivo inclusive em cenários de estresse e imprevisíveis.

Por fim, a Monetiza envidará sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os cotistas, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre o Fundo e seus clientes.

3.2. Controle De Liquidez Dos Ativos

Seguindo as melhores práticas de liquidez dos ativos dos fundos 555, a análise adotada pela Monetiza se baseia nos critérios descritos abaixo:

- i. Considera liquidez imediata para títulos públicos, desconsiderando-se os ativos bloqueados em margem e/ou garantia;
- ii. Para títulos negociados no mercado secundário, avalia-se o volume médio diário nos últimos 60 dias e aplica-se, então, um fator de conservadorismo de 30% relativo ao volume. Há também o fator extra de penalização considerando-se a quantidade de dias com negociação do ativo no período avaliado, sendo que, quanto menor a quantidade de dias, menor será o fator;
- iii. Para ativos sem negociação no mercado secundário, a capacidade de desfazimento da posição é calculada com base na visão do Gestor do fundo, levando em consideração o tipo de ativo e conhecimento do mercado;
- iv. Por fim, ativos cuja capacidade de desfazimento da posição não é passível de ser estimada, considera-se apenas o fluxo de pagamentos previsto nos seus documentos de emissão.

Nesse sentido, a metodologia utilizada para a análise do risco de liquidez é proprietária, obtida a partir dos fatores elencados, bem como do histórico de movimentação dos títulos operados.

Ainda, importa lembrar que a Monetiza utiliza como fontes de dados relatórios dose provedores de informação independentes destacados no Capítulo de Princípio Gerais deste Manual.

Após auferir o nível de liquidez de cada fundo de investimento, ele é então comparado ao seu respectivo limite de liquidez. Os limites de liquidez de cada fundo de investimento são determinados através de metodologia própria, definida em regulamento, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo deles.

Adicionalmente, a Monetiza se utiliza de Stress Testing, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Essa metodologia auxilia a Monetiza no controle da movimentação do passivo e liquidez dos ativos.

4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional responsável pelo monitoramento dos riscos de liquidez é composta pelos membros da Área de Pesquisa, Riscos e pelo Comitê de Ética, Risco e Compliance.

No que tange aos membros da referida área, oportuno destacar que são independentes em relação à área de gestão de carteiras, possuindo, ainda expertise e capacidade necessárias ao bom desempenho de suas funções de monitoramento do risco de liquidez.

É de responsabilidade do Diretor Responsável por Risco e Compliance, verificar o cumprimento deste Manual e disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Monetiza dispõe de Comitê de Ética, Risco e Compliance, que é soberano em relação às matérias relativas à gestão de risco de liquidez.

O Comitê de Ética, Risco e Compliance é responsável pelas seguintes matérias:

- i. Definição dos indicadores de risco;
- ii. Monitoramento dos indicadores de risco;
- iii. Definição de planos de ação em caso de eventos relacionados à risco;
- iv. Outros assuntos relacionados à risco.

O referido comitê possui frequência mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e pelos demais membros da Área de Pesquisa, Risco e Compliance, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério do Diretor de Risco e Compliance, e do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários. Cada membro do comitê terá direito a 01 (um) voto e as deliberações serão tomadas pela maioria simples de seus membros, devendo as deliberações serem formalizadas por meio de ata de reunião do Comitê de Risco e Compliance.

Todavia, a regra da maioria simples não deverá prevalecer caso o Diretor de Risco e Compliance seja voto vencido uma vez que a mesma possui poder de veto no referido comitê, nas matérias sob sua alçada. Todas as atas do referido comitê deverão ser acompanhadas das devidas justificativas de voto de cada membro.

Ademais, cabe ressaltar que a Monetiza guardará todos os materiais que documentam e subsidiem as decisões do referido comitê dos últimos 02 (dois) anos a fim de, caso a ANBIMA ou a CVM solicite tais documentos, a Gestora seja capaz de disponibilizá-los.

Por fim, demais informações sobre a estrutura da Área de Pesquisa, Risco e Compliance da Monetiza Investimentos podem ser encontradas na Política de Gestão de Riscos.

5. Situações Especiais De Iliquidez

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a Monetiza Investimentos, mediante reunião do gestor responsável pela administração das carteiras e do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, definirá os procedimentos a serem tomados.

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos; e
- Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação e resgate; e
- Convocação de uma assembleia de cotistas para deliberar eventuais planos específicos de adequação do fundo à situação especial de iliquidez, bem como procedimentos de resgate em ativos, cisão ou liquidação do fundo que, porventura, se façam oportunos.

6. Vigência E Atualização

Este Manual será revisado anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA.

POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

JUNHO/2022



A Política de Precificação de Ativos foi elaborado para formalizar os procedimentos de precificação de ativos sob a administração da Monetiza Investimentos, buscando garantir a correta e justa avaliação inicial e periódica dos Ativos Alvo integrantes das carteiras administradas.

A Monetiza Investimento desempenha atividades de gestão de recursos de terceiros, sendo que o objeto da presente Política de Precificação é apresentar os mecanismos de coleta de informações, processos e procedimentos adotados pela Monetiza Investimentos, assim como metodologias aplicadas para a justa avaliação e reavaliação dos Ativos.

Neste contexto, vale esclarecer que a Monetiza Investimento é somente gestora e que os recursos são administrados por instituição financeira de primeira linha, também responsável pela controladoria e a custódia. Portanto, esta instituição é responsável pela marcação a mercado dos ativos integrantes das carteiras e cujo manual é aderido pela Monetiza Investimentos, na qualidade de gestor.

Como regra geral, um dos mecanismos de coleta de informações se baseia em fontes de informações, podendo ser Primárias ou Secundárias, conforme definida:

A Fonte Primária é a primeira fonte para a obtenção de preços e taxas para a realização da marcação a mercado dos títulos e/ou ativos integrantes das carteiras. As Fontes Primárias utilizadas na coleta de preços de mercado, são:

- a) Título Públicos Federais: ANBIMA;
- b) Ações, Opções sobre ações, Termo de ações e Contratos Futuros: BM&FBovespa ou o mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, caso não seja negociado na BM&FBovespa;
- c) Swaps: BM&FBovespa ou o mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, caso não seja negociado na BM&FBovespa;
- d) Títulos Privados: ANBIMA, Bovespa FIX, CETIP; e
- e) Títulos no exterior: Bloomberg.

As Fontes Secundárias são opções de fontes para a obtenção de preços e taxas para a marcação a mercado de títulos e/ou ativos integrantes nas carteiras em momentos de crise ou de acordo com critérios objetivos definidos por operação. As Fontes Secundárias utilizadas na coleta de preços, são:

- a) Títulos Públicos Federais: Preços / taxas divulgadas pela Bloomberg;
- b) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: Preços divulgados pelo Broadcast;
- c) Contratos Futuros, Swaps, Opções sobre índices e commodities: Preços/taxas divulgados pelo Broadcast;
- d) Títulos Privados: SND, média de negócios efetivados em um a janela de até 15 (quinze) dias e cotações em Corretoras.

A Monetiza Investimentos utiliza os seguintes princípios para precificação:



- a) Abrangência: todos os ativos que fazem parte das carteiras dos Fundos sob sua administração fiduciária.
- b) Melhores práticas: o processo e a metodologia devem seguir as melhores práticas do mercado.
- c) Comprometimento: a Monetiza Investimentos periodicamente revisa seus métodos e fontes de dados, a fim de aperfeiçoar sua precificação, se for o caso, para que os ativos tenham sempre preço condizente com as práticas de mercado.
- d) Consistência: os ativos líquidos são marcados a mercado, conforme regras dispostas neste Manual, e, conforme o caso, de acordo com as características dos respectivos ativos, de modo que um mesmo ativo tenha preço idêntico ou similar, conforme suas características, em qualquer das carteiras administradas pela Monetiza Investimentos. Os ativos ilíquidos adotam critérios específicos, de acordo com suas categorias.
- e) Objetividade: as informações de preços de ativos e/ou fatores a serem utilizados no processo de precificação devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas, sem prejuízo de metodologias alternativas em razão da particularidade do ativo.
- f) Equidade: a Monetiza Investimentos adota imparcialidade na adoção da presente Política, utilizando com equidade os seus procedimentos, sem distinção de suas carteiras administradas.
- g) Frequência: a precificação terá como frequência mínima a periodicidade estipulada por cada Área de Negócios.
- h) Transparência: metodologias de marcação a mercado, no caso dos ativos líquidos, devem ser públicas e disponíveis.



MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA.

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

JUNHO/2022



A Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários (“Política”) da MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA. (“SOCIEDADE”), tem por objetivo formalizar a metodologia e os critérios utilizados pela SOCIEDADE na alocação de ordens no âmbito da gestão das carteiras administradas e carteiras dos fundos de investimento geridos pela SOCIEDADE, garantindo, assim, precisão e, sobretudo, imparcialidade a tal processo.

O estabelecimento desta Política busca controlar uma alocação justa de ordens entre as carteiras geridas por uma mesma gestora, visando a garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome de tais carteiras sejam registradas e alocadas de maneira justa entre elas, por meio de grupamento das ordens, proporcionando dessa forma tratamento equânime e igualitário entre as carteiras e, em última instância, entre os investidores que possuam recursos geridos por uma gestora, notadamente se os Fundos apresentarem a mesma estratégia de investimento ou forem parte de uma “família de fundos”.

Adicionalmente, a observância desta política traz benefícios a todos os clientes, tendo em vista que assegura que os ganhos e prejuízos verificados na carteira de cada cliente decorram tão somente do exercício dos atos inerentes à gestão, e não de manipulação e ou equívocos de procedimentos operacionais não relacionados às decisões de investimento. A SOCIEDADE, no cumprimento de seu dever fiduciário, preza pelo cumprimento estrito de suas obrigações para com seus clientes e sempre empregará seus melhores esforços para atingir tal finalidade.

Esta política se aplica aos sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da SOCIEDADE (“Colaboradores”).

A Área de Compliance e Risco é responsável pela atualização das informações necessárias para a manutenção dos controles relativos aos critérios preestabelecidos nesta Política, cujas diretrizes devem ser observadas por todos os Colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados para as carteiras sob gestão da SOCIEDADE. Não obstante a observância das diretrizes por todos os colaboradores da SOCIEDADE, a equipe de gestão pelo cumprimento da presente Política.

Anualmente, o Diretor de Compliance, Risco e PLD e o Diretor de Gestão, e revistar esta Política, levando em conjunto, deverão: (i) se em consideração mudanças regulatórias e eventuais deficiências encontradas; e (ii) realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos aqui previstos.

Ademais, toda a documentação relativa ao controle e monitoramento do rateio das Ordens será armazenada por, no mínimo, 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM.

Nas negociações de ativos financeiros, a SOCIEDADE poderá definir antes de cada nova operação a relação de proporção a ser alocada para cada carteira sob sua gestão, havendo então somente uma única e exclusiva alocação individual para cada carteira/fundo.

A SOCIEDADE possui critérios equitativos para definição do preço médio. Não obstante, em algumas hipóteses, por condições alheias à vontade da SOCIEDADE, poderão ocorrer pequenas

discrepâncias no preço médio, quando, por exemplo, a quantidade de ativos financeiros a ser alocada em um fundo de investimento não comportar a participação em todos os lotes operados no pregão daquele dia, sendo necessário que a SOCIEDADE opte pela alocação dentro do lote mais próximo do preço médio das negociações.

Dessa forma, genericamente, o rateio e a divisão de ordens se darão da seguinte forma:

Preço: as ordens serão divididas de maneira que as carteiras de valores mobiliários geridas pela SOCIEDADE tenham o preço mais próximo possível do preço médio da totalidade das ordens de todas as carteiras num mesmo dia e numa mesma corretora, para um mesmo ativo. Contudo, o critério do preço médio pode não ser aplicado quando:

(i) As ordens de compra e venda possuírem identificação precisa do Fundo ou carteira de investimento na qual elas devam ser executadas: neste caso as operações serão registradas e liquidadas pelo preço obtido no cumprimento da ordem;

(ii) Os fundos possuírem serviço de custódia qualificada prestado por outra instituição: nesta situação o horário de envio das operações relativas às ordens de negociação pode ocorrer mais cedo devido ao horário estabelecido pelo custodiante. Assim sendo, o rateio poderá ser efetuado pela média dos preços verificada até o fechamento do envio das informações ao custodiante;

(iii) A quantidade negociada for muito pequena: nesta situação, a alocação dos lotes pode apresentar impossibilidade matemática de alcançar o preço médio negociado ou resultar em lote fracionado (i.e. resultado não é um número inteiro);

(iv) O lote for indivisível: nesta situação não é possível realizar a divisão do lote e especificação pelo preço médio;

(v) For necessário realizar o enquadramento ativo ou passivo de um Fundo;

Alocação: o rateio de quantidades se dará proporcionalmente às quantidades originais das ordens, podendo haver alguma diferença por conta de arredondamentos face à presença de lotes mínimos. O rateio entre os fundos de investimento geridos e carteiras administradas deverá considerar, ainda:

a) O patrimônio líquido de cada fundo de investimento ou carteira administrada;

b) As características de cada fundo de investimento gerido ou carteira administrada;

c) A captação líquida de recursos;

d) Posição relativa do caixa de cada fundo de investimento gerido ou carteira administrada;

e) Características tributárias que tenham relevância para os fundos ou carteiras administradas;

f) Posição de risco de um fundo ou carteira administrada;

g) Eventual sensibilidade do cliente ao giro da carteira administrada;

h) Situações específicas de clientes das carteiras administradas e fundos exclusivos e/ou reservados.

A SOCIEDADE poderá requisitar à uma corretora ou distribuidora de valores mobiliários que negocie ou registre determinada operação de compra ou venda de ativo para uma (conta individual) ou mais carteiras sob gestão (conta Master da SOCIEDADE), nas condições que venham a ser especificadas pela SOCIEDADE.

As ordens serão sempre transmitidas verbalmente, por telefone ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (e-mail, Skype, Bloomberg, fac-símile, carta, Messengers, Whatsapp, sistemas eletrônicos de ordens etc.), sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (call-back) e serão gravadas e arquivadas pela SOCIEDADE.

Nas negociações de ativos financeiros considerados de crédito privado, as ordens serão emitidas em blocos e rateadas pela proporcionalidade do patrimônio líquido de cada fundo de investimento gerido ou carteira, respeitando a adequação aos indicadores de risco estabelecidos para risco de crédito ou prazo de vencimento aceitável, conforme as disposições do regulamento ou mandato de cada fundo de investimento ou carteira gerida.

Todas as ordens para os fundos de investimento geridos ou carteiras administradas deverão estar dentro do intervalo de preço verificado para o ativo financeiro em questão no dia da negociação. Esse intervalo de preço é monitorado pela Área de Compliance e Risco da SOCIEDADE.

Na eventualidade de configuração de potencial conflito de interesses entre os fundos de investimento geridos ou carteiras administradas, a Área de Gestão deverá consultar a Área de Compliance e Risco da SOCIEDADE antes de realizar a negociação do ativo financeiro.

As ações que comporão o portfólio dos clientes e dos fundos de investimento SOCIEDADE são escolhidas pelo Diretor de Gestão. A estratégia de proporção de alocação é definida com antecedência. O Diretor de Gestão determina o tamanho das alocações em ações com base em dois critérios principais: (a) de acordo com análises fundamentalistas e econômicas, sempre considerando o preço corrente das ações; e (b) estratégia e perfil de cada um dos clientes.

Estratégias envolvendo derivativos estão, na maioria dos casos, fundamentalmente relacionadas à proteção de patrimônio (hedging) e, portanto, são customizadas de acordo com a estratégia e perfil de cada um dos fundos e/ou carteira geridos.

As carteiras administradas e/ou fundos de investimento que investem preponderantemente em outros fundos de investimento são geridos conforme suas políticas específicas. As ordens de compra e venda de fundos são realizadas com relação a cada um deles. As operações são especificadas por fundo e/ou carteira em vista de seu perfil de aquisição, cronograma financeiro, e programação de liquidez.

Ordinariamente, as oportunidades dentro de uma mesma oferta serão alocadas de forma proporcional entre as carteiras geridas. Do mesmo modo, as oportunidades serão oferecidas a clientes específicos de forma simultânea e de acordo com a estratégia dos produtos que tais clientes possuem.



Para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas geridas pela SOCIEDADE que aplicam seus recursos, essencialmente, em ativos considerados de natureza ilíquida, a SOCIEDADE adota a seguinte prática: todas as ordens devem ser unitárias, indicadas individualmente para cada carteira gerida.

Em nenhum caso a alocação de ordens será com base em quaisquer taxas, performance ou considerações diferentes dos interesses das carteiras geridas pela SOCIEDADE, não sendo permitida, em qualquer situação, a obtenção de vantagem de determinada carteira de valores mobiliários em detrimento de outra, decorrente de uma divisão de ordens realizada deliberadamente de forma não equânime.

Relativamente aos preços praticados, as operações devem ser realizadas em mercado organizado, dentro dos parâmetros de preço praticados pelo mercado, quais sejam, preço dentro da taxa de oferta de compra e venda por corretoras de valores, preço divulgado por fontes oficiais (ANBIMA, por exemplo), ou preço definido pelo administrador fiduciário, conforme metodologia de precificação de ativos própria.

A equipe de gestão, sob a responsabilidade do Diretor de Gestão, deverá fazer o controle e monitoramento contínuo das ordens e dos fundos objeto de rateio, por meio dos sistemas contratados (IT4 Finance - PMS, Portfolio Management System) bem como, em planilhas proprietárias.

Por outro lado, o rateio de ordens somente não se realizará pelo preço médio e conforme as condições elencadas no tópico acima, nos seguintes casos:

- a) a quantidade negociada for ínfima e/ou o lote seja indivisível gerando uma impossibilidade matemática de se chegar ao preço médio e a proporcionalidade correta;
- b) for necessário realizar um enquadramento das carteiras;
- c) houver alguma restrição específica de cada carteira como disponibilidade de caixa ou de limites de risco; ou
- d) a ordem for previamente especificada para uma carteira.

Ademais, caso alguma ordem de compra ou venda transmitida pela SOCIEDADE, referente a um único ativo, venha a se relacionar a mais de uma carteira sob gestão, a SOCIEDADE deverá, após a execução das ordens transmitidas, também realizar o rateio dos custos envolvidos nas transações de forma proporcional (em quantidade e valor) em relação a cada uma das respectivas carteiras de valores mobiliários, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem por uma ou mais carteiras em detrimento de outras.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD revisará o relatório de comissões pagas aos respectivos intermediários trimestralmente.

As ordens relacionadas a carteiras de clientes devem ter prioridade em relação a ordens relacionadas a “pessoas ligadas” à SOCIEDADE, mitigando, dessa forma, o risco de conflito de interesses.

Nos termos do artigo 36, §3º do Código ART, a SOCIEDADE salienta que não faz parte de Conglomerado ou Grupo Econômico-Financeiro, razão pela qual não há que se falar em conflito



de interesses em operação tendo com contraparte instituição do Conglomerado ou Grupo Econômico.

Por outro lado, a SOCIEDADE poderá realizar operações diretas entre os diversos fundos sob gestão, desde que assim permitido em seus respectivos regulamentos. Neste caso, a SOCIEDADE poderá eventualmente realizar operações entre fundos de investimento sob sua gestão, sendo que, para que a operação possa acontecer, ao menos um dos seguintes requisitos deve ser atendido pela contraparte que atue na ponta vendedora para assegurar que a situação não seja configurada como conflito de interesse:

- a) A contraparte esteja desenquadrada por questões legais ou regulatórias, ou em relação ao seu regulamento ou diretrizes internas; ou
- b) A decisão de venda do ativo esteja embasada pela estratégia de investimento da carteira, formalizada em ata de Comitê de Investimentos, se houver.

Além dos requisitos elencados para a ponta vendedora, a contraparte que atue na ponta compradora somente poderá adquirir ativos que estejam de acordo com a estratégia de investimento da carteira, formalizada em ata de Comitê de investimentos, se houver.

Toda e qualquer negociação de ativos entre carteiras de valores mobiliários geridas pela SOCIEDADE somente pode ocorrer após a informação ao Diretor de Compliance, Risco e PLD, que se dará por email, incluindo o nome do ativo, a quantidade, o tipo da operação e os requisitos que são atendidos pelas contrapartes. As operações somente podem ser realizadas após esse informe.

Ainda, também neste caso, as operações devem ser realizadas em mercado organizado, dentro dos parâmetros de preço praticados pelo mercado, quais sejam, preço dentro da taxa de oferta de compra e venda por corretoras de valores, preço divulgado por fontes oficiais (ANBIMA, por exemplo), ou preço definido pelo administrador fiduciário, conforme metodologia de precificação de ativos própria.

As negociações não poderão dar rentabilidade desproporcional a um veículo de investimento em detrimento de outro. Ademais, em caso de desenquadramento, o preço praticado não poderá ser inferior ao valor mínimo em que o fundo se reenquadraria.

Com relação aos colaboradores da SOCIEDADE, eles exercem suas atividades com todo cuidado e diligência que todo homem probo costuma tomar em decisões que possam impactar negócios. Apesar disso, erros podem acontecer.

Quando isso acontecer, o Diretor de Gestão e o Diretor de Compliance, Risco e PLD devem ser imediatamente reportados para que os possíveis impactos aos fundos sob gestão possam ser analisados, buscando, ainda, corrigi-los com a maior celeridade possível, inclusive arcando com os custos e as perdas geradas pelo erro. Ademais, possíveis ganhos gerados pelo erro serão alocados igualmente entre os fundos geridos pela SOCIEDADE.



MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA.

**POLÍTICA DE DIREITO DE VOTO E DESCRITIVO DE ACOMPANHAMENTO DE ASSEMBLEIAS
DE EMISSORES**

JUNHO/2022



Sumário

1. Política de Direito de Voto (Proxy Voting)	3
1.1. Introdução e Objetivo	3
1.2. Princípios Gerais.....	3
1.3. Exclusões	3
1.4. Processo de Tomada de Decisão.....	3
1.5. Conflitos de Interesse.....	4
1.6. Divulgação dos Votos Proferidos	4
2. Descritivo de Acompanhamento de Assembleias de Emissores	5
2.1. Introdução e Objetivo	5
2.2. Acompanhamento de Divulgações	5
2.3. Contato Com Emissor	5

1. Política de Direito de Voto (Proxy Voting)

1.1. Introdução e Objetivo

A Monetiza Investimentos Ltda. adere ao Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento da ANBIMA, que prevê a todas as instituições participantes responsáveis pela gestão de fundos de investimentos adotar uma Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias, elaborada em conformidade com as diretrizes divulgadas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da referida instituição.

O Código atribuiu ao gestor a responsabilidade em representar os fundos de investimento sob sua gestão nas assembleias de fundos de investimento emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes de suas carteiras.

Assim, a Monetiza Investimentos Ltda. apresenta sua Política de Voto com o objetivo de divulgar os princípios que nortearão os procedimentos a serem adotados por ocasião do exercício do direito de voto, resguardando os interesses dos cotistas dos fundos sob sua gestão.

1.2. Princípios Gerais

A Monetiza Investimentos Ltda. exercerá o direito de voto em assembleias gerais, como representante dos fundos de investimento sob sua gestão, no melhor interesse dos cotistas e dos fundos de investimento, agregando valor para estes.

1.3. Exclusões

A Política de Voto (“Proxy Voting”) da Monetiza se aplica a todas as classes de investimento que não se enquadrem em nenhuma das citações a seguir:

- I. Ativos que tenham público-alvo exclusivo ou restrito, desde que aprovada em assembleia a inclusão de redação no regulamento para o fundo de investimento não adotar política de voto;
- II. Veículos que apliquem em ativos financeiros cujos emissores estejam sediados fora do Brasil;
- III. Ativos que apliquem em certificados de depósito financeiro de valores mobiliários - “Brazilian Depositary Receipts” (BDR).

1.4. Processo de Tomada de Decisão

A Monetiza Investimentos Ltda. terá um Comitê para deliberar sobre a Política de Voto a ser adotada em relação aos Fundos de Investimento e às carteiras administradas.

O Comitê considerará a matéria a ser deliberada, sua relevância para os fundos de investimento e carteiras sob gestão da Monetiza Investimentos, eventuais conflitos de interesse e o custo relacionado ao exercício do direito de voto.



A decisão quanto a não participação da Monetiza Investimentos Ltda. em uma assembleia geral específica implicará no não exercício do direito de voto.

1.5. Conflitos de Interesse

Situações de conflito de interesses são aquelas que poderão de alguma forma influenciar na tomada de decisão quanto ao voto a ser proferido. Caso haja a ocorrência dessas situações, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. As situações de conflito de interesse serão analisadas pelo Comitê da Política de Voto, que avaliará todos os seus aspectos relacionados e emitirá parecer conclusivo sobre a situação, devendo ser observadas as seguintes disposições:
 - a. caso caracterizado o conflito de interesse, a Monetiza Investimentos Ltda. adotará procedimentos internos para a solução do conflito em tempo hábil para sua participação na assembleia respectiva.
 - b. não sendo possível a adoção de procedimentos em tempo hábil, a Monetiza Investimentos Ltda. deixará de exercer o direito de voto nas assembleias das companhias ou dos fundos de investimento emissores dos ativos componentes da carteira dos fundos de investimento sob sua gestão, mantendo sua justificativa à disposição de qualquer cotista que a solicitar.
- II. A Monetiza Investimentos Ltda. poderá exercer o direito de voto em situação de potencial conflito de interesse, desde que informe os cotistas dos fundos de investimento sob sua gestão, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de realização da respectiva assembleia, sobre o teor do voto a ser proferido.

1.6. Divulgação dos Votos Proferidos

Os votos proferidos em assembleias serão disponibilizados aos cotistas no site da Monetiza Investimentos Ltda. (www.monetiza.com.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização da respectiva assembleia.

2. Descritivo de Acompanhamento de Assembleias de Emissores

2.1. Introdução e Objetivo

O Descritivo de Acompanhamento de Assembleias de Emissores busca a adotar métodos de melhores práticas de gestão e governança, em linha com os termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima”), assim como as Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Diretrizes Anbima”), que nortearão a MONETIZA INVESTIMENTOS LTDA (“MONETIZA”) no acompanhamento de assembleias dos emissores dos ativos alocados para melhor e mais rígida gestão de fundos e carteiras administradas.

O presente descritivo se aplica ao acompanhamento de assembleias, fatos relevantes, e qualquer outro meio de divulgação de informações ao mercado por parte dos emissores dos ativos investidos através dos fundos e carteiras administradas geridas pela Monetiza.

2.2. Acompanhamento de Divulgações

Todos os emissores de ativos negociados, através dos veículos geridos pela Monetiza, são acompanhados pela Equipe de Análise, que se encarrega de fazer o monitoramento de todas as variáveis que afetam o desempenho de cada ativo.

Nesse sentido, o acompanhamento de divulgações a mercado, fatos relevantes e atas de assembleias dos emissores de ativos investidos pela Monetiza se faz através da Equipe de Análise, que recebe estes comunicados a mercado através de mailing de cada emissor, além do monitoramento diário das informações publicadas nos veículos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Mesmo com essas checagens diárias em fontes confiáveis de divulgação de informação, a Monetiza conta com acesso aos melhores serviços de apoio à análise e decisão do mercado para amparar a Equipe de Análise.

2.3. Contato Com Emissor

Para além da ciência e interpretação dos fatos relevantes, comunicados a mercado e atas de assembleias, a Equipe de Gestão e a Equipe de Análise empregam esforços para manter contato próximo dos emissores e com isso questionar e compreender quaisquer movimentos relatados pela entidade emissora através de fatos relevantes, comunicados a mercado ou, principalmente, atas de assembleias.